



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

Emenda 01 ao PLL 142 - Projeto SEI 208.00105/2021-66

**Altere-se o art. 1º passando a vigorar conforme segue:**

Art. 1º. Fica garantida a segurança das vítimas de crimes de violência que buscam atendimento nos hospitais públicos conveniados com o Sistema único de Saúde (SUS), no município de Porto Alegre, conforme segue:

§ 1º - Garantia de acomodação para as vítimas, distantes e em local seguro de seus agressores.

I – A garantia de acomodação dar-se-á mediante possibilidade de infraestrutura do hospital ou posto de saúde.

§ 2º - Manutenção do anonimato da acomodação da vítima para o agressor ou qualquer outro que possa representar risco imediato à vítima.

**Retire-se o art. 2º, renumerando-se os demais.**

**Retire-se o art. 3º, renumerando-se os demais.**

**Retire-se o art. 5º, renumerando-se os demais.**



Documento assinado eletronicamente por **Leonel Guterres Radde, Vereador**, em 03/03/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0347633** e o código CRC **FD30D3E3**.

---